

QXO2059	P179130487	74550	09/07/2021	QXP1H45	P178751537	74550	07/07/2021
QXP1H45	P178683227	74550	07/07/2021	QXP4F01	P179018837	74550	07/07/2021
QXP1A13	P179151607	60503	09/07/2021	QXS9D23	P178752967	60503	07/07/2021
QXT5129	P179004207	60503	07/07/2021	QXV1H03	A004256431	76331	13/07/2021
QXX7H64	P179244557	74550	09/07/2021	QXY4F68	P179018067	60503	07/07/2021
RAO8B42	P179268097	74550	09/07/2021	RBX5A31	A016242589	55920	14/07/2021
REH0D28	P178860767	74550	07/07/2021	RFB2E56	P178681807	60503	07/07/2021
RFB3H82	P179555207	74550	09/07/2021	RFD1H30	P179012787	74550	07/07/2021
RFF2D23	P178670577	74550	07/07/2021	RFC8G53	P179551017	74630	09/07/2021
RFFH744	P179136107	56732	09/07/2021	RFL2B75	P178856807	74550	07/07/2021
RFU4C20	P179022467	74550	07/07/2021	RFU4U11	P178690817	74550	07/07/2021
RFV4F49	P179271727	74550	09/07/2021	RGD4E95	P179270517	60503	09/07/2021
RIX0B04	P178677287	74550	07/07/2021	RKW5J23	P179244887	74550	09/07/2021
RMD2E76	P179377877	74550	05/07/2021	RME1I76	A008058626	75870	13/07/2021
RMGA436	P179120587	74550	09/07/2021	RMG5D38	P179136317	74550	09/07/2021
RMM1I03	P179112007	74550	09/07/2021	RMM8C12	P179017627	74550	07/07/2021
RMS4I44	P178671777	74550	07/07/2021	RMO4E35	P178750007	60503	07/07/2021
RMR4J60	P179126087	74550	09/07/2021	RMS4A77	P179119267	74550	09/07/2021
RMU3I78	P179555857	74550	09/07/2021	RMU8I97	P179018177	60503	07/07/2021
RMV8B58	P178856477	74550	07/07/2021	RMZ9H43	P178676297	74550	07/07/2021
RNB0D10	P178681027	74550	07/07/2021	RNB7G55	P179126207	74630	09/07/2021
RNP0G75	P178751097	74630	07/07/2021				

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: LAO 2017.000.928

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 06/2021

Autuado: Josemar Pinheiro ME

A Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o CANCELAMENTO do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deferimento do recurso.

Campinas, 30 de junho de 2021

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PMC.2021.00022851-37

Autuado: Okinawa Incorporações e Construções EIRELLI

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa 51/2021

A Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o AI/PM acima citado por supressão de cinco indivíduos arbóreos sem das devidas autorizações ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15, incisos II e III da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 4.050 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 15 de julho de 2021

JOSÉ CARLOS BORGES AGUIAR DA SILVA

Chefe de Setor - Fiscalização Ambiental - Matrícula 127.048-6 - Respondendo pela CFA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 26/2021

Art. 1º - Em cumprimento ao quanto determina a Lei nº 10.887, 21/06/2004, especialmente o Art. 3º, que trata da consolidação dos dados e informações dos servidores vinculados ao RPPS, onde estabelece a obrigatoriedade de envio de dados e informações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, abrangido por regime próprio de previdência social, fica instituído o Grupo de Trabalho Técnico comum à PMC / Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / FUMEC / SETEC / CAMARA MUNICIPAL / FJPO e CAMPREV para fins de consolidação dos dados e informações dos servidores dentro do aplicativo CNIS-RPPS.

Art.2º- Compete à Comissão Técnica:

I- Desenvolver análise a serem aplicadas na adequação de procedimentos necessários ao atendimento das novas regras e dispositivos do sistema de base dos dados da previdência social, de acordo com a Nota Técnica SEI Nº 25297/2020/ME.

II- Analisar a referida Nota Técnica em face dos fundamentos técnicos e jurídicos para viabilizar a utilização do Sistema de Escrituração Digital e Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) para disponibilização, pelos entes federativos, a respeito dos dados funcionais e relativos a remunerações, proventos e pensões dos beneficiários dos seus respectivos regimes próprios de previdência social (RPPS); III- Rever e ou alterar as ações atinentes ao sistema integrados de dados previstos, especialmente, no Art. 12 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º- O Grupo de Trabalho Técnico é constituído por representantes dos seguintes entes e, fica assim composto:

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Campinas, indicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Titular: Antônio Sérgio Bueno Quirino, Matrícula: 37618-3

Suplente: Wilson Roberto do Prado, Matrícula: 56842-2

01 (um) representante da Fundação Municipal de Educação Comunitária (FUMEC);

Titular: Lucas Gimenez Pavanello, Matrícula: 10459

Suplente: Marcia do Couto Gonçalves Campos, Matrícula: 10477

01 (um) representante da Fundação José Pedro de Oliveira;

Titular: Pyterson Mathias Martins, Matrícula: 1-9

Suplente: Cristina Mayumi Arai, Matrícula: 2-7

01 (um) representante da Câmara Municipal de Campinas;

Titular: Ana Paula Ribeiro Orsi

01 (um) representante da SETEC;

Titular: Andrea Carnieli Lopes Ferreira, Matrícula: 1256

Suplente: Wilson José Coutinho, Matrícula: 1322

01 (um) representante do CAMPREV.

Titular: Daniel Constancio Cintra, Matrícula: 26

Suplente: Paulo César da Fonseca, Matrícula: 978400

Art. 4º- Fica revogada a Portaria CAMPREV nº 31/2018.

Campinas, 15 de julho de 2021

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente - Camprev

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo CAMPREV.2021.00001341-07 - Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV- Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE- Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento nas atividades de análise, requerimento, acompanhamento e processamento dos processos de Compensação Previdenciária com continuidade de capacitação dos servidores, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência do presente processo administrativo, as quais passam a integrar este instrumento, após assinatura das partes, para todos os fins e efeitos de direito, nas condições estabelecidas no presente Contrato - Termo de Contrato nº 03/2021- Modalidade: Contratação Direta nº 28/2021. Prazo: 18 (dezoito) meses, a contar da data assinatura do contrato - Assinatura do Termo de Contrato: 12/07/2021.

Campinas, 16 de julho de 2021

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente - Camprev

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2019 - SEI CEASA.2019.00000707-71. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019 - CONTRATADA: TROCA DE ÓLEO LAVA RÁPIDO PEREIRA & LUCCHESI LTDA-ME - CNPJ: 29.216.216/0001-70. - OBJETO: Prestação de serviços de lavagem completa de veículos. - **VALOR:** Acordam as partes de que não haverá qualquer alteração. - **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 01/08/2021, esse encerrando em 31/07/2022. - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PROTOCOLO SEI Nº CEASA.2021.00000018-16- OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma em câmara fria congelada do Departamento de Alimentação Escolar da Ceasa/Campinas. - **COMUNICADO:** Tendo em vista questões relatadas e contidas nos autos do processo licitatório, a Ceasa/Campinas **SUSPENDE** a abertura do certame que estava prevista para o dia 20/07/2021. - **Sine Die.**

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 3372/21

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DOS ATOS DESTA COHAB NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - DOM.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 MESES, DE 10/07/2021 A 09/07/2022.

VALOR: R\$ 74,38 (PARA CADA CENTÍMETRO POR COLUNA PUBLICADA).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.113,62

PROCESSO INTERNO Nº: SEI.COHAB.2020.00001189-18

LICITAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO TENDO POR BASE LEGAL O INCISO I DO ARTIGO 30 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

Campinas, 16 de julho de 2021

LUÍS MOKITI YABIKU

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 022/2021 - Protocolo Sei nº 2021.00000453-41 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ: 16.643.051/0001-71 - Objeto: fornecimento de materiais de higiene e descartáveis (Lote 1). Valor Total: R\$ 12.134,40 (doze mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 16/07/2021.

Contrato nº 023/2021 - Protocolo Sei nº 2021.00000738-09- Pregão Eletrônico nº 015/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 02.405.020/0001-78 - Objeto: fornecimento de placas de circuitos para nobreaks utilizados nos controladores semafóricos. Valor Total: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 16/07/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECISÃO

Protocolado SEI n.º HMMG.2021.00000474-76

Interessada: Joclean Indústria Gráfica Ltda

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades - Ata de Registro de Preços 087/2020.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidade